

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024
DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 75, inciso I

OBJETO: Manutenção corretiva com fornecimento de peças, dos veículos da secretaria de saúde

INÍCIO DA DISPUTA: 23 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 13:00 Horário de Brasília

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LICITAR DIGITAL – <https://licitar.digital/> TELEFONE: (31)3191-0707

E-MAIL: CONTATO@LICITARDIGITAL.COM.BR

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Cidade do Recife, por meio da Secretaria de saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, na hipótese do **art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21**, Instrução Normativa Nº 05, de 07 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

1. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

1.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do site da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

1.2 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Recife, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

1.3 O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

1.4 A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

1.5 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

1.6 Para que seja possível a apresentação de propostas o licitante deverá confirmar positivamente as seguintes declarações no sistema eletrônico:

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE SAÚDE

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que estou ciente das condições para participação deste processo e concordo com os locais para o cumprimento das obrigações objeto desta dispensa, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro que a proposta apresentada para esta dispensa está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

() Declaro que possuo cadastro prévio no Sistema de Credenciamento de Fornecedores (SICREF) do município do Recife

1.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1 Constitui objeto desta dispensa a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças nos veículos oficiais deste município, conforme objeto descrito baixo e quantitativo e especificações contidos no anexo I, e conforme condições e exigências mínimas contidas nesse instrumento.

LOTE 01				
ITEM	OBJETO	CADUS/CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS CONFORME LISTAGEM DO ANEXO I	107	NA	1
1.2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, NOVAS E ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CONSTANTES NO ANEXO I	26978	UND	1

3. JUSTIFICATIVA

Em virtude do término dos contratos nº 4801.48.2017 e nº 4801.49/2017, que abrangiam a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do SAMU Metropolitano do Recife e que o novo processo licitatório está em tramitação através do SEI 33.046571/2023-16, não será concluído a tempo de suprir as necessidades de manutenção dos veículos do serviço para atender às demandas geradas no evento "Carnaval 2024";

Considerando que, nesse período, o SAMU 192 precisa ampliar a oferta de serviços devido à expectativa de grande público e magnitude dos eventos e que a movimentação desse grande público durante as festas carnavalescas reflete no aumento de acidentes de trânsito e intercorrências com pacientes críticos;

Considerando que os veículos que requerem manutenção fazem parte do patrimônio da Prefeitura da Cidade do Recife, sendo veículos próprios;

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE SAÚDE

Considerando que a frota ordinária do SAMU 192 da nossa cidade possui um quantitativo de veículos calculado para atendimento diário à população, sendo necessário ampliar a oferta de veículos para o referido evento;

Considerando que os eventos relacionados ao Carnaval 2024 serão maiores que suas edições anteriores e sendo assim haverá uma demanda alta pelos serviços de atendimento móvel de urgência e emergência pela população do município, o que gera a necessidade de termos o maior quantitativo de veículos disponíveis nas ruas durante o período;

Considerando, por fim, que, para suprir a mencionada demanda de envio de ambulâncias aos locais de folia, é necessário realizar a manutenção dos veículos com problemas mecânicos para reintegrá-los às condições de uso.

Diante das considerações acima e após a consolidação do nosso plano de trabalho, identificamos a necessidade de executar a dispensa por razão de valor para alcançar o quantitativo necessário ao atendimento do referido evento. Para o atendimento ordinário do serviço, contamos com 80% da necessidade de veículos atendidos pelo contrato 4801.1020/2023, que envolve a locação de ambulâncias.

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1 A estimativa de preços será realizada, concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, quando do procedimento em formato eletrônico, nos termos da IN 001/2023 SEPLAGTD.

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo para execução será de 10 (dez) dias corridos a contar da emissão da ordem de serviço.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O serviço de manutenção será executado na sede da contratada. Sendo vedada a subcontratação.

7. CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1 Conforme as especificações do serviço contidas no objeto deste Edital.

Em caso do serviço estar em desacordo com as especificações exigidas, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento se dará de acordo com a nota fiscal / fatura apresentada, devidamente autorizada pelo gestor do contrato. Na referida fatura deve ser apresentado o detalhamento dos serviços prestados e das peças fornecidas;

8.2 O pagamento fica condicionado ao atesto da nota fiscal, em observância ao que estabelece este edital;

8.3 O pagamento será realizado em um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do atesto da devida nota fiscal / fatura referente ao determinado lote/item, observado o seguinte:

8.4 A nota fiscal somente será aceita se nela estiver discriminado detalhadamente os serviços prestados, bem como as peças fornecidas, devendo ainda estar acompanhada dos seguintes documentos: Inscrição no Cadastro de Pessoas físicas (CPF) ou jurídicas (CNPJ) ou Cadastro Geral de Contribuintes (CGC); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal; prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicílio ou sede;

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE SAÚDE

8.5 prova de Regularidade relativa à seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho; A nota fiscal com defeitos ou vícios deverá ser retificada, substituída ou complementada, sendo que

8.6 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do serviço, bem como do fornecimento das peças constantes neste Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Analisar, após a entrega, se este está em conformidade com o objeto descrito neste Edital, para atesto e garantia do pagamento;

8.7 Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando a CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

8.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no veiculos;
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital;

8.9 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações dos serviços e peças são as mesmas descritas neste Edital;
Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos predefinidos;

8.10 A Secretaria de saúde da Prefeitura do Recife é reservada o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;

9. RAZÃO DA ESCOLHA

9.1 A escolha da empresa vencedora se dará pela melhor proposta de preço global.

10 HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica:

10.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão de registro local (Junta Comercial), em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

10.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

10.2.1 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, relativos à atividade a ser contratada, nos termos do art. 193, do Código Tributário Nacional, considerando-se que:

10.2.2.1 As empresas com domicílio ou sede no Município do Recife deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos Fiscais, expedida pela Gerência de Arrecadação e Cobrança (GAC) da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife;
As empresas com domicílio ou sede localizado em outro Município deverão apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, através de Certidão(ões) Negativa(s) englobando todos os tributos

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE SAÚDE

pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto deste Termo;

10.2.2.2 As empresas com domicílio ou sede localizado em outro Município, e que também tiverem inscrição como contribuintes do Município do Recife, deverão apresentar a prova da regularidade municipal (na forma da alínea “b” e a CND emitida pelo GAC/SEFIN na forma da alínea “a” deste subitem.

10.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal.

10.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, emitida nos termos da legislação em vigor.

10.2.5 Prova Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

11. PENALIDADES

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

11.2 Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Bom Jesus do Amparo, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

11.3 Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

11.4 Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

11.5 Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

11.6 Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

11.7 Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

11.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21; As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

11.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

SERVIÇO	PEÇAS
Manutenção veículo placa PDM-4545 Marca Mercedes Modelo Sprinter ano 2017/2018	TROCA DE ÓLEO (11 LITROS DE ÓLEO) E 04 FILTROS, SIRENE DE RÉ, KIT DE EMBREAGEM + VOLANTE DO MOTOR, COMPRESSOR AR CONDICIONADO, CONDENSADOR AR CONDICIONADO, VÁLVULA DE EXPANSÃO AR CONDICIONADO, CONDENSADORA DO TETO AR CONDICIONADO, R141B (LIMPEZA DO SISTEMA), CONTRASTE, 02 PIVÔ, PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA, PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA, 02 LÂMPADAS H7
Manutenção veículo placa PDM-2354 Marca Mercedes Modelo Sprinter ano 2019	TROCA DE ÓLEO (11 LITROS DE ÓLEO) E 04 FILTROS, SIRENE DE RÉ, EVAPORADOR (NÚCLEO), CARÇAÇA DA VALVULA TERMOSTÁTICA, SUPORTE DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL, VENTILADOR DA CABINE
Manutenção veículo placa PDM-8408 Marca Mercedes Modelo Sprinter ano 2017/2018	TROCA DE ÓLEO (11 LITROS DE ÓLEO) E 04 FILTROS, SIRENE DE RÉ, POLIA VISCOSA, CARÇAÇA DA VALVULA TERMOSTÁTICA,
Manutenção veículo placa PDM-5486 Marca Mercedes Modelo Sprinter ano 2019	TUBO DE RETORNO DA VÁLVULA EGR REF: A651 140 2108, TROCA DE ÓLEO (11 LITROS DE ÓLEO) E 04 FILTROS, SIRENE DE RÉ, PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO, 02 BIELETAS DIANTEIRA, 02 COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO, 02 PIVÔ, PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA, PAR DE DISCOS DE FREIO TRASEIRO, MANGOTE TRÊS SAIDAS, SUPORTE DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL.
Manutenção veículo placa PDM-5506 Marca Mercedes Modelo Sprinter ano 2019	TROCA DE ÓLEO (11 LITROS DE ÓLEO) E 04 FILTROS, SIRENE DE RÉ, COMPRESSOR AR CONDICIONADO, CONDENSADOR AR CONDICIONADO, VÁLVULA DE EXPANSÃO AR CONDICIONADO, R141B (LIMPEZA DO SISTEMA), ÓLEO PAG 46 (COMPRESSOR), KIT DE O'RINGS, KIT DE VÁLVULA SCHRADER, VENTILADOR DO TETO EXTERNO, VENTILADOR DO TETO INTERNO, BATERIA DE 90 AMPÉRES, BATERIA DE 150 AMPÉRES, 02 TERMINAL DE DIREÇÃO, 02 BRAÇO AXIAL.
Manutenção veículo placa PDM-5506 Marca Mercedes Modelo Sprinter ano 2019	TROCA DE ÓLEO (11 LITROS DE ÓLEO) E 04 FILTROS, SIRENE DE RÉ, VENTILADOR DO TETO EXTERNO, 02 RELÉ 0102, 01 RELÉ 0121, 03 FUSÍVEIS MÉDIO 40 AMPÉRES.
Manutenção veículo placa PDM-5756 Marca Mercedes Modelo Sprinter ano 2019	TROCA DE ÓLEO (11 LITROS DE ÓLEO) E 04 FILTROS, SIRENE DE RÉ, PAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO, 02 COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO, 02 PIVÔ, PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA, PAR DE DISCOS DE FREIO DIANTEIRO, 02 LÂMPADAS H7, MANGOTE TRÊS SAIDAS, BOMBA DO HIDRÁULICO, 06 ÓLEO ATF.
Manutenção veículo placa PDL-9586 Marca Mercedes Modelo Sprinter ano 2019	ROLO DE FIO 1,5 MM, 02 RELÉ 0102, 01 RELÉ 0121, 03 FUSÍVEIS DE 40 AMPÉRES, ELETROVENTILADOR DO CONDENSADOR

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE SAÚDE

Manutenção veículo placa PDM-5756 Marca Mercedes Modelo Sprinter ano 2017/2018	TROCA DE ÓLEO (11 LITROS DE ÓLEO) E 04 FILTROS, SIRENE DE RÉ, KIT DE EMBREAGEM + VOLANTE DO MOTOR, EVAPORADOR (NÚCLEO), 02 PIVÔ, 02 BIELETA TRASEIRA, PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA, PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA, 02 LÂMPADAS H7, BOMBA D'ÁGUA, CORREIA DO ALTERNADOR, POLIA VISCOSA
Manutenção veículo placa PCN-9018 Marca Mercedes Modelo Sprinter ano 2017/2018	TROCA DE ÓLEO (11 LITROS DE ÓLEO) E 04 FILTROS, SIRENE DE RÉ, BATERIA DE 90 AMPÉRES, VENTILADOR DA CABINE, ALTERNADOR, CORREIA DO ALTERNADOR, TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR, 02 ÓLEO ATF, BOMBA D'ÁGUA, MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR, CARÇAÇA DA VALVULA TERMOSTÁTICA.
Manutenção veículo placa PAR-9931 Marca RENAULT Modelo MASTER ano 2015/2016	TROCA DE ÓLEO (11 LITROS DE ÓLEO) E 04 FILTROS, SIRENE DE RÉ, ALTERNADOR, CORREIA DO ALTERNADOR, TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR, MOTOR DE PARTIDA, BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA, PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA, PAR DE DISCOS DE FREIO TRASEIRO, PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA
Manutenção veículo placa PAR-9929 Marca RENAULT Modelo MASTER ano 2015/2016	TROCA DE ÓLEO (11 LITROS DE ÓLEO) E 04 FILTROS, SIRENE DE RÉ, BATERIA 90 AMPÉRES, KIT DE EMBREAGEM, BOMBA DO PEDAL DE EMBREAGEM, 02 ÓLEO DE FREIO DOT 4, ALTERNADOR, CORREIA DO ALTERNADOR, TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR, PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA, PAR DE DISCOS DE FREIO DIANTEIRO.
Manutenção veículo placa PAR-9927 Marca RENAULT Modelo MASTER ano 2015/2016	TROCA DE ÓLEO (11 LITROS DE ÓLEO) E 04 FILTROS, SIRENE DE RÉ, INTERCAMBIADOR (TROCADOR DE CALOR), BATERIA 90 AMPÉRES, ALTERNADOR, CORREIA DO ALTERNADOR, 03 ÓLEO ATF, 02 COLA DE MOTOR